



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Ao Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás,
Vereador Saulo Inácio.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL COLETIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Considerando que o Requerimento de Urgência Especial pode ser feito por qualquer parlamentar, não havendo dispositivo que vincule a legitimação exclusiva somente do Autor do Projeto, podendo ser feito pelos Vereadores, nos termos dos artigos 167 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Muito respeitosamente, vimos à preclara presença de Vossa Excelência lhe cumprimentar e requerer que, no uso de suas atribuições, e em especial atendimento aos artigos invocados acima, confirmem tramitação de urgência especial ao Projeto de Lei Ordinária protocolizado junto a esta Casa de Leis, a seguir especificado:

“ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 3853, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A medida ora proposta justifica-se pela necessidade de ampliar o alcance do evento "Corre Caldas", permitindo sua realização todos os domingos, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a saúde, o lazer e a integração social da população.

A escolha da Avenida "E", no Setor Itanhangá I, mostra-se adequada por se tratar de um local que já possui pista de caminhada e corrida e é amplamente frequentado por moradores e praticantes de atividades físicas, consolidando-se como referência para o esporte e o lazer no município.

Além disso, a previsão de interdição parcial ou total da via durante a realização do evento é necessária para garantir a segurança dos participantes, a organização das atividades e a utilização adequada do espaço público, proporcionando melhores condições para a prática esportiva e a convivência comunitária.

Dessa forma, a presente alteração atende ao interesse público e contribui para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar da população caldas-novense.

64 3455-0200

contato@camaradecaldas.go.gov.br

caldasnovas.go.leg.br

Paço Legislativo Martinho Palmerston | Av. Tiradentes, s/nº - Itanhangá I - Caldas Novas - GO - CEP 75680-350



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Ressalta-se ainda, que conforme artigo 169, inciso V, alínea "d", os Requerimentos de Urgência que contarem com a assinatura da maioria absoluta dos Vereadores dispensará a votação.

Não havendo os competentes pareceres, por escrito, das Comissões Permanentes que seja a matéria inclusa na primeira sessão seguinte à emissão dos pareceres.

Caldas Novas/GO, 09 de junho de 2026.

Cordialmente,

Vereador Saulo Inácio
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO

Vereador Hugo Doneda - AVANTE
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO

Vereador João Muniz - UNIÃO
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO

Vereadora Raquel Rocha - MDB
1º Secretária

Vereadora Flávia Lima - PDT
2ª Secretária

Vereador Gaúcho do L'Acqua - PRD
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Vereadora Cristiane da Cruz - PDT
Corregedora

Vereador Andrei Barbosa – UNIÃO

Vereador Claudinho Costa - MDB

Vereador Edimilson Novais - MDB

Vereador Geraldo Pimenta - MDB

Vereador Lindomar do Posto - PSD

Vereador Paulo da Laranja – UNIÃO

Vereador Magalzinho – Federação PSDB CIDADANIA

Vereador Marinho Câmara - PDT

Vereador Murillo Godoy - PDT

Vereador Valter da Fonseca - PDT